TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-038/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] - [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e do outro lado a **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [redacted] situada na Rua José de Alencar, nº 916, Edifício Empresarial Ilha do Leite, sala 703, Bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-475, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pela Sr. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 879, Edifício 4 Estações, apartamento 901, Bairro Madalena, CEP 50610-100, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26203.79.004996/2026-37**, com base no que dispõe os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **120 (cento e vinte) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-038/2025**, cujo objeto consiste na "**Implantação e pavimentação do segmento da Rodovia SE-200, trecho: Entr. SE-200 (Pov. Lagoa da Volta) / Entr. SE-179 (Pov. Pedro Leão), com extensão total aproximada de 8,57 km, no Município de Porto da Folha, neste Estado"**, passando os mesmos, respectivamente, de **390 (trezentos e noventa) dias** para **510 (quinhentos e dez) dias,** e de **660 (seiscentos e sessenta) dias** para **780 (setecentos e oitenta) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 19.925.555,35 (dezenove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);**
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **270 (duzentos e setenta) dias;**
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **540 (quinhentos e quarenta) dias**;
- 1º Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias**;

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- 2º Termo Aditivo: Acréscimo de **R$ 3.372.054,75 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, correspondentes a **16,92%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 19.925.555,35 (dezenove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** para **R$ 23.297.610,10 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e dez reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-038/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente do DER/SE

Pela **CONTRATADA**:

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Novatec Construções e Empreendimentos LTDA.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.